

**Processo nº 2019004795**

**Carta Convite nº 012/2019. Edital Republicado.**

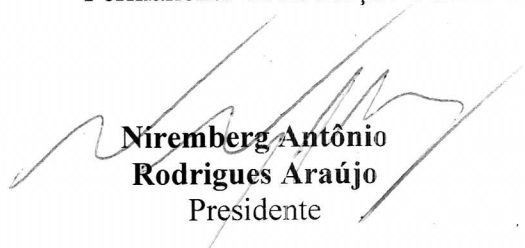
**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.037/2018, de 17 de julho de 2018, para abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA PREÇO”, referente à licitação na modalidade CARTA CONVITE para **contratação de serviço de reforma do Centro Integrado Odonto Médico Dr. Edison Fayad - CIOM**, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Básico, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Relatório Fotográfico e demais projetos, ambas partes integrantes deste Convite. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 27.108.549/0001-50, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Lucas Sambrana dos Santos; e a empresa **M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gilfrasio Francisco de Almeida; a empresa **Domus Construções e Empreendimentos Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 32.711.713/0001-50, porém não compareceu à sessão; e a empresa **R&S Engenharia Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 20.232.584/0001-38, entretanto não compareceu à sessão. Manifestou interesse em participar do certame a empresa **Eletriwatts Eireli Me**, inscrita sob nº de CNPJ 26.742.605/0001-41, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Carolina Assis Rodrigues. O Presidente iniciou a sessão informando aos presentes que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que, para efeito de julgamento será empregado o valor orçado pela Secretaria Municipal de Obras através da tabela 128 – Custo Obras Cíveis – Novembro/2017 - Desonerada. Em seguida, o Presidente solicitou os envelopes nº 1 “Documentação de Habilitação” e nº 2 “Proposta de Preços”, iniciando pela abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação, que após rubricado, rubricado igualmente o seu conteúdo e analisado toda a documentação, constatou-se o que segue: a empresa **M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda** apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Federal vencida em 11 de maio de 2019, entretanto, conforme disposto no § 1º do Art. 43 da LC nº 123/2006 e Item 6.9.1 do Edital, as proponentes enquadradas como Microempresa possuem 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização de eventuais restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista, os demais do ato convocatório foram apresentados na forma exigida no Edital, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Eletriwatts Eireli Me** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de

participantes. Ato seguinte, o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 Proposta de Preços das empresas habilitadas, que após análise do conteúdo foi oferecido para conferência e rubrica dos membros da Comissão e demais participantes, efetuando-se em seguida a leitura dos preços ofertados, o que passamos a relatar a seguir:

<b>M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli</b>	<b>Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda</b>	<b>Eletriwatts Engenharia Eireli</b>
<b>R\$ 180.915,20</b>	<b>R\$ 173.696,88</b>	<b>R\$ 179.453,27</b>

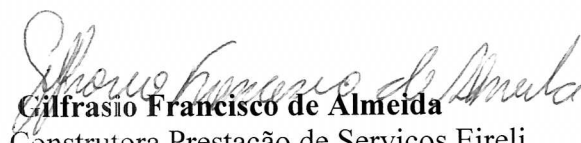
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da melhor proposta, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedora do certame a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda** por ofertar o menor preço global, no valor global de R\$ 173.696,88 (cento e setenta e três mil seiscientos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo da média de preços estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**Niremborg Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente


  
**Janete Silvério De  
Oliveira**  
Secretária

  
**Hélio Fernandes Leão**  
Membro

Empresas participantes:

  
**Gilfrasio Francisco de Almeida**  
M.A. Construtora Prestação de Serviços Eireli

  
**Lucas Sambrana dos Santos**  
Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda

  
**Carolinã Assis Rodrigues**  
Eletriwatts Engenharia Eireli